



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis desta Comarca, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, comigo Chefe de Cartório de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, compareceu o representante legal da empresa Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados, CNPJ n. 07.449.951/0001-91, com endereço na Rua Dona Bia Taveira, n. 216, Jardim dos Estados, o advogado, Dr. José Eduardo Chemin Cury, OAB/MS 9560, e por ele foi me dito que vinha prestar compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos de Recuperação Judicial n. 0803500-72.2016.8.12.0001, requerida por Bigolin Materiais de Construção Ltda e outros, em trâmite neste Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e CP Cíveis. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Ana Laura Ocampo Sanches, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o subscrevo.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
 Juiz de Direito

Pradebon, Cury & Luna Advogados Associados
 José Eduardo Chemin Cury
 OAB/MS 9560
 Administrador Judicial

